REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 02 /2026

Ao Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação do título de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA – ANG CNPJ 23.093.919/0001-72, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 03 de dezembro de 2025.

TÉO SENNA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, solicito a renovação do título de Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA DA BAHIA CNPJ: 23.093.919/0001-72, com sede e foro nesta Capital.

Essa Instituição é uma Associação beneficente de assistência social, sem fins lucrativos com personalidade Jurídica com sede nesta Cidade de Salvador, na Av. Professor Magalhães Neto, 1450 – condomínio Millenium Empresarial – salas 603/604 – CEP: 41810-012 - Pituba, desenvolve um amplo conjunto de ações voltadas à promoção do esporte, educação, cidadania, assistência social e cultura, beneficiando diretamente a população soteropolitana, especialmente o seguimento dos idosos.

Assim sendo, fica comprovado o merecimento da Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA DA BAHIA, CNPJ: 23.093.919/0001-72, com sede e foro nesta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 3 de dezembro de 2025

TÉO SENNA - VEREADOR